



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no ato da Câmara Municipal
Em: 05 / 09 / 2024
S.H.

PORTARIA Nº 3.388, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

**TORNA NULA A PORTARIA Nº 3.387,
DE 5 DE SETEMBRO DE 2024, QUE
NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Torna nula a Portaria nº 3.387, de 5 de setembro de 2024, que nomeou **Luiz Eduardo Santos Salomão**, no cargo de provimento em comissão de Subprocurador Geral – Padrão CCP-1-A, deste Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 05 de setembro de 2024;
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


ANDERSON MERLIN SALVADOR (REPUBLICANOS)
Presidente